



Caderno Administrativo
Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
do Trabalho

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4385/2026

Data da disponibilização: Segunda-feira, 05 de Janeiro de 2026.

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho	SAFS - Qd 8 - Lote 1 - Zona Cívico-Administrativa - Bloco A, L4 sul, Brasília /DF CEP: 70070943
Ministro AUGUSTO CÉSAR LEITE DE CARVALHO Diretor da ENAMAT	Telefone(s) : 3043-4269
Ministra DELÁIDE ALVES MIRANDA ARANTES Vice-Diretora da ENAMAT	

ENAMAT

Ato

Ato

ATO ENAMAT Nº 110, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a realização do **Congresso Diálogos Internacionais: relações de trabalho na sociedade contemporânea**, promovido por esta Escola Nacional, em parceria com o **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, o **Tribunal Superior do Trabalho (TST)** e o **Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT)**, bem como do **Curso de Formação de Formadores sobre as Relações de Trabalho na Sociedade Contemporânea**, a ocorrerem no período de **2 a 5 de março de 2026**, nas dependências desta Corte, em Brasília/DF;

considerando a missão institucional da ENAMAT de promover a formação continuada de magistrados, capacitando-os para enfrentar os desafios contemporâneos da jurisdição trabalhista, notadamente aqueles decorrentes das novas tecnologias e das alterações nas estruturas produtivas globais;

considerando a necessidade de aprofundar o debate sobre as novas formas de subordinação jurídica, abordando temas que impactam diretamente a interpretação e a aplicação do Direito do Trabalho no cotidiano dos tribunais trabalhistas brasileiros;

considerando a relevância estratégica do Direito Comparado e do intercâmbio de práticas jurisdicionais e acadêmicas internacionais como ferramentas de aperfeiçoamento da magistratura trabalhista, o que favorece o debate crítico de institutos e a atualização jurisprudencial a partir de padrões internacionais de proteção social;

considerando a necessidade de conciliar a disponibilidade de agenda do palestrante internacional, Sr. Augustus Bonner Cochran, III, cujos compromissos acadêmicos prévios na Faculdade de Agnes Scott (EUA) restringem os períodos de deslocamento, com a observância da eficiência e transparência no gasto público, optando-se por emissão de bilhetes que apresentem o melhor custo-benefício frente às limitações cronológicas apresentadas;

considerando que o custeio de diárias e passagens deve atender ao princípio constitucional da eficiência (art. 37, caput, da Constituição Federal), a fim de assegurar a gestão econômica e qualitativa dos recursos públicos (art. 70, caput), e em compasso com os termos do art. 17 do ATO No 66/GDGSET.GP, DE 6 DE ABRIL DE 2021;

considerando que a capacitação de envergadura internacional configura investimento estratégico no aperfeiçoamento dos quadros da Justiça do Trabalho, ampliando a utilidade pública dos recursos empregados e fortalecendo a segurança jurídica e a excelência da prestação jurisdicional; e

considerando o disposto no artigo 3o, inciso III, do Ato CONJUNTO.TST.CSJT.ENAMAT.N.o 1, de 4/3/2013,

RESOLVE

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias com valor arbitrado em 1.106,20 (mil, cento e seis reais e vinte

centavos), para deslocamento à cidade de Brasília/DF, conforme discriminado a seguir:

1 - AUGUSTUS BONNER COCHRAN, III, Professor Emérito de Ciência Política na Faculdade de Agnes Scott em Atlanta, Georgia, (EUA), Colaborador Eventual, com deslocamento atinente ao trecho Atlanta (EUA) x Rio de Janeiro/RJ (Brasil) em 25/2/2026, Rio de Janeiro/RJ (Brasil) x Brasília/DF (Brasil) em 1o/3/2026, e retorno referente ao trecho Rio de Janeiro/RJ (Brasil) x Atlanta (EUA) em 18/3/2026, com diárias correspondentes ao período de 1o/3/2026 a 6/3/2026, totalizando de 4,5 diárias, sem acréscimo, e a emissão dos respectivos bilhetes aéreos, com a finalidade de atuar como Conferencista no Congresso Diálogos Internacionais: relações de trabalho na sociedade contemporânea, a ocorrer no período de 2 a 5 de março de 2026, nas dependências desta Corte, em Brasília/DF.

Publique-se no DEJT e BI.

AUGUSTO CÉSAR LEITE DE CARVALHO
Ministro do TST e Diretor da ENAMAT

ÍNDICE

ENAMAT
Ato
Ato

1
1
1

ENAMAT	1
Ato	1
Ato	1